

PORTARIA N° 39/2024/SCR - Manaus, 22 de fevereiro de 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 21-2-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da

11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO as informações e os atestados apresentados às fls. 1-4, em que se toma ciência de que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCÂNTARA PINHO teve a necessidade de afastar-se de suas atividades nos dias 20 e 21-2-2024 para acompanhar sua genitora, por questões médicas;

CONSIDERANDO os autos do DP 1903/2024, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, solicita gozo de licença-médica de 15-2-24 a 29-2-2024, restando a unidade de jurisdição sem Magistrado atuante;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 38/2024/SCR - Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 19 e 20-2-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria Regional recebeu apenas na presente data, 22-2-2024, o atesta protocolado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCÂNTARA PINHO;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 2144/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 21-2-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21-2-2024.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região